

CLASSIDIÁRIO

CARROS
VENDE-SE

CAVALOS, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS
ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA RUA PARANATIN-GA 305, 3 QUARTOS, 2 SALAS, 1 DISPENÇA VALOR \$3.900,00
CONTATO: (66) 992074899 JULIETA

ALUGA-SE CASA RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº190 4 QUARTOS, 2 BANHEIROS VALOR: 2.200,00
TEL: (66) 997162935

ALUGA-SE UMA SALA COM 22.55 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27.33 mts; sala Expurgo - 4.72 mts; Sala Escritório - 6.48 mts) - Totalizando 38.53 metros quadrados. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-

98113-0608

IMÓVEIS
VENDE-SE

VENDE-SE LOTE COM 560M2 NA RUA ANTÔNIO PRADO SOBRE-ESQUINA COM AV SÃO JOÃO. VALOR R\$670 MIL REAIS. NEGÓCIO DE OCA-SIÃO. FONE PARA CONTATO (66) 984386455.

PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324 ha com 324 há aberto, plantando a mais de 10 anos. Fone 14-9 9650 0910

CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUÍDA (3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO

A LENHA, 2 PISCINAS) GALINHEIRO, CHIQUEIRO, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA. PEGO CASA NO NEGOCIO. R\$1.200,000. LOCALIZADA NO DISTRITO DE POXOREU PERTO DO CONDOMINIO BOM JESUS. CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944

ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VAREDUAS, FORMULADOS, PO DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TUDO COM MELHOR PREÇO, CONFI RAI(44)99887-9570

2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA,

FÁCIL DE FAZER, LOGÍSTICA E BOM ACESSO. (44)99887-9570 **FAZENDA A VENDA SENTIDO BARRA DO GARÇAS** - MT com 570 hectares, toda aberta e escriturada. Valor 6.000.000,00 1+2, interessados falar com José (66) 9 9962-1043.

EMPREGOS
PROCURA-SE

E DIARISTA MEIO PERÍODO Maria Raimunda da Silva Cardoso 66996698478

DIARISTA/FAXINA EDINEIA 66 99909-8315 SANDRA 66 99721-4136

JARDETE DIARISTA, FAXINAS 66-996120605



MARCELO
CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,
ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

Rua Piracibá, 1739 - Primavera II
e-mail: marceloi4@networld.com.br

ROMEUFROELICH, inscrito no CPF 284.422.539-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Primavera do Leste-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lava Jato localizada na Fazenda Buriti, com endereço na Rodovia MT130, km 06, zona rural, no município de Primavera do Leste, MT. Coordenadas da sede 15°29'0.99"S e 54°17'24.63"O.



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventia Eletiva Privado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Faneissa F. F. Lauck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 13/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **JOÃO PAULO SILVA COSTA** com CPF sob nº 043.639.199-65, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **JOÃO PAULO SILVA COSTA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.787.0055550-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 22.381 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.375,59 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) até 14/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
2024.05.23 15:35:50 -04'00'

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feltosa

Adriene Faneissa F. F. Lauck

Hermes Basilio F. Ferreira

Hel. Herbert B. Fernandes Silva

Ellen S. Fernandes Silva

Sergio Cunha Filho

Escriturantes Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenice Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva 11

legre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventia Eletiva Privado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Faneissa F. F. Lauck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 12/11/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **DJALMA VIEIRA** com CPF sob nº 569.327.409-82 e **HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA** com CPF sob nº 608.697.809-30, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito o, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **DJALMA VIEIRA E HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.444.0525800-4, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 16.417 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 349.998 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) até 27/11/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 27 de novembro 2024.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CDO 39472
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consultar: <http://www.tjmt.jus.br/beloz>



Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventúria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, o requerimento datado de 05/11/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **TATIANE WASSOAVICK LUNA** com CPF sob nº 031.318.451-80, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **TATIANE WASSOAVICK LUNA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 10179133708, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-08 na matrícula nº 23.054 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 17.940,00 (Dezessete mil novecentos e quarenta reais) até 26/11/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – ITAÚ UNIBANCO S/A, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – ITAÚ UNIBANCO S/A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100

Dados: 2024.11.26 09:46:33 -04'00'

Primavera do Leste, 26 de novembro 2024.

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Antonio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CDO 39078

R\$43,80

Cod. Atto(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventúria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 10/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA** com CPF sob nº 369.726.538-51, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.7877.0116767-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 37.146 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.534,27 (Sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) até 14/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100

Dados: 2024.05.23 15:34:00 -04'00'

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Antonio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CAI 73678

R\$43,80

Cod. Atto(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventúria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 02/09/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **MARIA MADALENA DOS SANTOS FLORES** com CPF sob nº 773.067.409-20 e **MAURILIO JEPES FLORES** com CPF sob nº 555.498.299-91, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **MARIA MADALENA DOS SANTOS FLORES E MAURILIO JEPES FLORES INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.5551756219, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 12.067 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 2.265,83 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) até 24/09/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100

Dados: 2024.09.24 14:40:45 -04'00'

Primavera do Leste, 24 de setembro 2024.

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Antonio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CDO 29919

R\$43,80

Cod. Atto(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventúria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 04/09/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **SAMUEL VOLPATO GASPARELO** com CPF sob nº 810.757.741-87 e **GLEYES RODRIGUES ROSA GASPARELO** com CPF sob nº 973.609.881-87, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **SAMUEL VOLPATO GASPARELO E GLEYES RODRIGUES ROSA GASPARELO INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.0777219-0, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 18.643 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 9.562,48 (Nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) até 20/09/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100

Dados: 2024.09.20 16:38:10 -04'00'

Primavera do Leste, 20 de setembro 2024.

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Primavera do Leste - MT

Oficial

Elza Fernandes Barbosa

Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanessa F. F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Herbert B. Fernandes Silva

Hellen S. Fernandes Silva

Antonio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

Ana Maria Lima Fernandes

Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CDO 29506

R\$43,80

Cod. Atto(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Panessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 06/09/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **CARLOS ROBERTO FERREIRA ALVES** com CPF sob nº 005.536.781-08, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **CARLOS ROBERTO FERREIRA ALVES INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0001961-1, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 19.687 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 6.198,75 (Seis mil e cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) até 20/09/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.09.20 16:40:20 -04'00'

Primavera do Leste, 20 de setembro 2024.

Elza Fernandes Barbosa

Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Panessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escritores Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva //

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29504
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208321
6

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
22601

Assinado digitalmente por: ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
40C731E77930E9A323D448DE2588BCA77321
10/06/2025 16:37
Assinatura digitalizada por: https://assinaturadigital.jt.gov.br

ATO DE REGISTRO
CGM 29509
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/seios

R\$43,80
208498
2



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 10/03/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ADENILSON MORAES DA SILVA** com CPF sob nº 937.545.661-72, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ADENILSON MORAES DA SILVA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0065699-9, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 22.098 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.495,96 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) até 02/04/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal_____.

Primavera do Leste, 02 de abril 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CGM 72305 R\$45,90
Cod. Ato(s)50 222251
Cod. Cartório: 139 22098
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/sels>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ALAN LUIZ SCHWAAB** com CPF sob nº 005.977.361-89, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ALAN LUIZ SCHWAAB INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0284456-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 13.501 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.983,59 (Quatro mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal_____.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CGM 65817 R\$45,90
Cod. Ato(s)50 218800
Cod. Cartório: 139 13501
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/sels>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital da Sra. **CHARLENE REGIANE GONCALVES SANTOS** com CPF sob nº 955.445.931-91, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **CHARLENE REGIANE GONCALVES SANTOS INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.55552370305, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 11.297 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 3.283,31 (Três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal_____.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CGM 65799 R\$45,90
Cod. Ato(s)50 218835
Cod. Cartório: 139 11297
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/sels>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **DANILO MOURA BARBOSA** com CPF sob nº 010.457.031-84, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **DANILO MOURA BARBOSA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.55550860708, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 11.828 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 16.285,62 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal_____.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CGM 65804 R\$45,90
Cod. Ato(s)50 218817
Cod. Cartório: 139 11828
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/sels>





República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventúria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Hellen Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 23/01/2025, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **DANILO ZANDONAI DE OLIVEIRA** com CPF sob nº 040.283.079-29, **FERNANDA FATIMA MAIERON** com CPF sob nº 028.577.621-51 e **EDIFICAZZO INCORPORADORA LTDA** com CNPJ sob nº 23.823.006/0001-64, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito o, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **DANILO ZANDONAI DE OLIVEIRA, FERNANDA FATIMA MAIERON E EDIFICAZZO INCORPORADORA LTDA** **INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 20.0419.606.0001428 00, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-02 na matrícula nº 29.218 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R\$ 624.979,68 (Seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CGM 65789
Cod. Ato(s) 50
Cod. Cartório 139
Consultar: <http://www.rjmt.jus.br/seis>

R\$45,90

218818
29218



Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE

Primavera
do Leste

Rotatórias) totalizando: 47.749,89m2, Reserva Técnica: 23.270,00m2, Área de Sistema Viário: 115.205,88m2, do **LOTEAMENTO PORTAL BUSINESS**.

Art. 4º Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente **ALVARÁ DE LICENÇA**, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de junho de 2025.

SERGIO
MACHNIC:38
721775915
Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.06.25 16:17:01 -04'00'

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

(66) 3500-4500

Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br

2

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE

Primavera
do Leste

DECRETO Nº 2.556 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Aprova o Projeto de Loteamento que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 14934/2025 de 23.06.2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Loteamento de propriedade da empresa **JAM Empreendimentos Imobiliários e Comerciais Ltda**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.851.178/0001-72, com sede na Avenida Amazonas, nº 1.679, Sala 08, Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste-MT., tendo como administrador o Senhor **MARCO ANTONIO KUNZLER**, denominado: **LOTEAMENTO “PORTAL BUSINESS”**, com área total de 454.984,00m2, situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Parágrafo Único. A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, Anexo I, que deverá ser firmado pela mesma.

Art. 2º O Anexo II, contém o zoneamento para cada Quadras e Lotes a ser arruada, mantendo o zoneamento das vias a serem continuadas.

Art. 3º No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e averidas); áreas verdes; praças; áreas de preservação; e áreas para equipamentos sociais, indicadas no projeto, que são: Área Verde (Canteiros Centrais e

(66) 3500-4500

Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br

1

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE

Primavera
do Leste

ANEXO I

DECRETO Nº 2.556

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **JAM Empreendimentos Imobiliários e Comerciais LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.851.178/0001-72, com sede na Avenida Amazonas, nº 1.679, Sala 08, Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste-MT., tendo como administrador o Senhor **MARCO ANTONIO KUNZLER**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 396.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, nº 3.278 – UH-19, Condomínio Village das Hortênsias, na cidade de Campo Mourão/PR, infra assinado, tendo em vista a aprovação do projeto de loteamento de sua propriedade, , denominado **LOTEAMENTO “PORTAL BUSINESS”**, pelo presente e na melhor forma de direito se declara de acordo, obrigando-se a cumprir as seguintes exigências:

I - Executar a demarcação dos lotes e das quadras, de acordo com os limites e confrontações, rumos e distâncias, constantes do projeto, planta e memorial descritivo.

II - Executar as obras de arruamento, dotadas de meio-fio e pavimentação asfáltica, galerias de esgoto sanitário, obras de escoamento de águas pluviais, ou seja, abertura completa das ruas, avenidas e demais logradouros públicos, fazendo as terraplanagens necessárias para a boa conservação das vias de circulação.

III - Executar as obras de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, rede de esgoto, rede de abastecimento de água, meio-fio e pavimentação asfáltica, de acordo com o projeto, constante do processo administrativo.

IV - Facilitar a fiscalização permanente da Prefeitura durante a execução das obras e serviços.

V - Para garantir o cumprimento integral do presente termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, o Compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, como garantia da

(66) 3500-4500

Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br

3



execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de caução, a área total do loteamento (Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), **em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água**, área esta que é suficiente à satisfação das obrigações decorrentes do presente pacto.

VI - Além das exigências constantes a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, e suas alterações, bem como da Lei Municipal nº 1.374 de 20 de agosto de 2013, será ainda de responsabilidade do loteador colocar as placas de sinalização do trânsito nos termos do Anexo II, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, qual seja o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 1994, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outra norma que oficialmente lhe substituir.; será obrigado ainda, o loteador **a erigir um Equipamento Comunitário, que calculado pelo número de lotes (246) será de 288m²; e por fim, de acordo com a Lei Municipal 1.793/19, o loteador obriga-se a usar tratamento artificial triplo – TST – em todas as vias do loteamento, bem como iluminação de LED nos equipamentos de iluminação pública**, pela aprovação do Loteamento “Portal Business”.

VII - Concluídos todos os serviços e obras de infra-estrutura exigidos para o loteamento, o Município liberará, mediante requerimento do interessado, as garantias de sua execução, após vistoria.

VIII - O Município poderá, mediante requerimento do interessado, liberar proporcionalmente a garantia da execução, à medida que os serviços e obras forem sendo concluídos.

IX - Findo o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do presente Termo de Compromisso, caso não tenham sido realizados os serviços e obras de infra-estrutura, o Município executará os serviços e obras que julgar necessários e promoverá ação competente para adjudicar a seu patrimônio, as áreas caucionadas, e estas áreas se constituirão em bens dominiais do Município, que poderá usá-las livremente, nos casos que a legislação prescrever.

X - A liberação só ocorrerá após a solicitação do “Loteador”, e tendo esse cumprido integralmente os compromissos ora assumidos.

(66) 3500-4500
Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br

4



ANEXO II

LOTEAMENTO PORTAL BUSINESS		
Proprietário: JAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA.	CNPJ: 48.851.178/0001-72	Município: Primavera do Leste Estado: Mato Grosso
QUADRA	LOTES	ZONA
1	TODOS	ZEC5
2	TODOS	ZEC5
3	TODOS	ZEC5
4	TODOS	ZEC5
5	TODOS	ZEC5
6	TODOS	ZS1
7	TODOS	ZEC5
8	1,3 e 5	ZS1
8	2 e 4	ZEC5
9	TODOS	ZEC5
10	1,2,3,5,6 e 7	ZEC5
10	4,8,9,10,11,e,12	ZS1
11	1,2,3,4,6,7 e 8	ZEC5
11	5,9,10,11,12,13,14 e 15	ZS1

(66) 3500-4500
Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br

6



XI - Poderá o loteador outorgar escritura definitiva de venda de lotes antes de concluídos os serviços e obras aqui previstos e assumidas no presente Termo de Compromisso, dos imóveis dados em caução para garantir o cumprimento do presente Termo de Compromisso, na medida em que os mesmos forem sendo liberados.

XII - Fazer constar dos compromissos de compra e venda de lotes e escrituras definitivas, as obrigações pela execução dos serviços e obras a cargo do loteador, com responsabilidade solidária dos compromissários ou adquirentes na proporção da área.

XIII - Os serviços e obras constantes do presente Termo de Compromisso deverão ser executados pelo loteador às suas expensas, com responsabilidades solidárias dos compromissários compradores, dentro do prazo de até 02 (dois) anos a contar da data de expedição do competente Alvará de Licença do Loteamento; prazo este que vencidos, compromissados à venda, ou não, os lotes, os serviços e obras deverão estar concluídos na totalidade da área loteada.

E, por estar assim de pleno acordo, firma o presente obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Primavera do Leste-MT., 24 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO
KUNZLER:39673251991

MARCO ANTONIO KUNZLER
JAM Empreendimentos Imobiliários e Comerciais LTDA

Assinado digitalmente por MARCO ANTONIO KUNZLER:39673251991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32576031000158, OU=AC SynguardID Multiple, CN=MARCO ANTONIO
KUNZLER:39673251991
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste
documento.
Localização:
Data: 2025.06.25 13:09:42-04'00'
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.1.0

ELO.

(66) 3500-4500
Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br

5



ALVARÁ DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT., considerando o vencido no protocolo nº 14934/2025 - PREF de 23/06/2025, aprovado pelo Decreto nº 2.556 de 24.06.2025, concede o presente **ALVARÁ DE LICENÇA** referente ao **LOTEAMENTO “PORTAL BUSINESS”**, em favor da empresa **JAM Empreendimentos Imobiliários e Comerciais Ltda**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.851.178/0001-72, com sede na Avenida Amazonas, nº 1.679, Sala 08, Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato representado por seu administrador, Sr. MARCO ANTONIO KUNZLER, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 396.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, nº 3.278 – UH-19, Condomínio Village das Hortênsias, na cidade de Campo Mourão/PR, tendo em vista a aprovação do projeto de loteamento de sua propriedade, denominado **“PORTAL BUSINESS”**, autorizando o favorecido a efetuar, para os devidos fins, o registro do referido loteamento junto à circunscrição imobiliária competente.

Primavera do Leste-MT., 24 de junho de 2025.

SERGIO
MACHNIC:38721775915
721775915
SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por SERGIO
MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.06.25
16:17:54 -04'00'

ELO.

(66) 3500-4500
Rua Maringá, 444 - Centro
Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
primaveradoleste.mt.gov.br

7

pagina+06+a+11-compactado pdf

Código do documento f0cd56c5-5253-4468-bdfb-836c82c0d20c



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

02 Jul 2025, 11:04:00

Documento f0cd56c5-5253-4468-bdfb-836c82c0d20c **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-02T11:04:00-03:00

02 Jul 2025, 11:04:24

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-02T11:04:24-03:00

02 Jul 2025, 11:04:49

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 56408) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2025-07-02T11:04:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ae91439092eba83acb0f641e581ceb4d2a4ff990573ce22550d34794ad812019

(SHA512):a37980e13a5a211fb55c79cd2cb5f75dfcc7b305bf08fac647f18230ae5c3f0150c2f705d03898339f611df4a453b8a2494c589fb312f68af23d8fd4e2258db1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.